



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4333/2025

Altera o decreto executivo 4158/2023 que regulamentou o sistema de registro de preços no âmbito do município de São Martinho da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto Executivo 4158/2023, de 17 de abril de 2023, da seguinte forma:

“Art. 6º

I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital ou estaduais e municipais;

.....

V – no caso de adesão a ata de registro de preços de órgão ou entidade federal, estadual ou distrital e municipal, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.

Parágrafo único. (revogado)”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Martinho da Serra, aos 12 dias do mês de março de 2025.

**Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 711F-AAC8-FAD2-497C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/03/2025 10:30:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/711F-AAC8-FAD2-497C>